

Art. 1º - A Competição de Handebol será realizada de acordo com as regras oficiais da IHF adotada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º - Cada município só poderá inscrever nas Fases Regional e Estadual no máximo 14 (quatorze) e no mínimo 05 (cinco) atletas por naipes.

Art. 3º - Os jogos serão disputados em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos.

Art. 4º - Os jogos das Quartas, Semifinais e Finais, não poderão terminar empatados. Caso no tempo normal isto ocorra, serão adotados os seguintes procedimentos:

§ 1º - Haverá um período de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos.

§ 2º - Persistindo o empate, será realizada uma primeira rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros para cada equipe com atletas diferentes e cobranças alternadas. Cada equipe nomeia 3 (três) atletas. Não é necessário que as equipes pré-determinem a sequência de seus atletas. Os goleiros podem ser livremente escolhidos e substituídos entre os atletas eleitos para participar. Atletas podem participar no tiro de 7 (sete) metros como ambos, arremessadores e goleiros.

§ 3º - Persistindo o empate, cada equipe deve, novamente, nomear novos 3 (três) atletas para uma segunda rodada de 3 (três) cobranças de 7 (sete) metros. Não poderão ser indicados os mesmos atletas da primeira rodada. Nesta segunda rodada, o vencedor será decidido logo que houver um gol de diferença, após cada equipe ter realizado o mesmo número de arremessos.

§ 4º - Continuando a persistir o empate serão adotadas cobranças alternadas até que haja um vencedor.

§ 5º - Os atletas desqualificados no tempo normal e de prorrogação de jogo, além daqueles que estão cumprindo exclusão de 2 minutos ao término da prorrogação de jogo, não poderão participar das cobranças de tiros de 7 (sete) metros.

Art. 5º - O atleta e/ou dirigente que receber o CARTÃO AZUL ficará suspensa a próxima partida.

Art. 6º - Não é permitido jogar de unhas grandes, caso a arbitragem perceba que o atleta está de unhas grandes, o mesmo deverá sair da partida para cortá-las e só terá condições de jogo novamente depois da autorização dos árbitros.

Art. 7º - Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em número de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

§ 1º - Entre 2 (duas) equipes:

- a) Confronto direto;
- b) Maior número de vitórias;
- c) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- d) Menor número de gols contra, em todos os jogos disputados na fase;
- e) Maior número de gols pró, em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Maior saldo de gols em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- g) Sorteio.

§ 2º - Entre 3 (três) ou mais equipes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior coeficiente de gols *average* nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- c) Menor número de gols contra nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- d) Maior número de gols pró nos jogos disputados entre as equipes empatadas na fase;
- e) Maior coeficiente de gols *average* apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- f) Menor número de gols contra, em todos os jogos disputados na fase;
- g) Maior número de gols pró, em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- h) Sorteio.

Art. 8º - Não haverá partida de disputa de terceiro lugar.

§ 1º - O terceiro colocado será definido nos confrontos das semifinais (tempo normal), obedecendo os seguintes critérios:

- a) Maior saldo de gols;
- b) Maior número de gols Pró;
- c) Menor número de gols contra;
- d) Sorteio

Art. 9º - A contagem de pontos será a seguinte:

- a) Vitória - 3 (três) pontos;
- b) Empate - 2 (dois) pontos;
- c) Derrota - 1 (um) ponto;
- d) Derrota por W x O - 0 (zero) pontos.

Art. 10º - A equipe que deixar de comparecer ao local do jogo em dia e hora marcados na tabela será declarada perdedora por W x O, com o placar de 0x5 favorável a equipe adversária.

Art. 11º - As equipes deverão ter dois uniformes, um de cor clara e outro de cor escura e deverão obedecer às Regras Oficiais do Handebol e ao Regulamento Geral do JOAPA.

Art. 12º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.